



# Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Relator: Lúiziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/54/2002, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de agosto de 2002.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jerônimo Humberto Devoti



# Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/54/2002, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.


Tenho o prazer de passar as mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 40/2002, desta data, acompanhada de projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

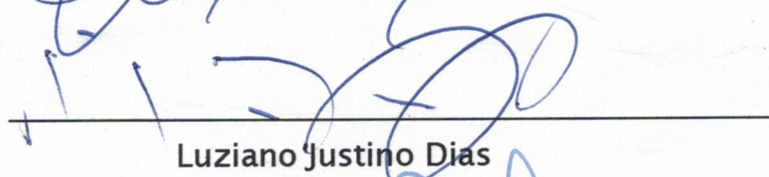
Atenciosamente,

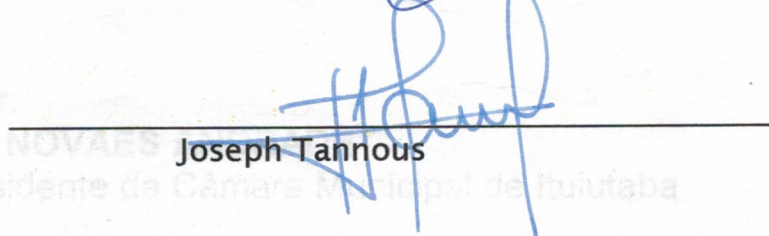
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de agosto de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Antônio Ferreira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luziano Justino Dias  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Joseph Tannous  
Membro

Exmo. Sr.  
ELVIRO NOVAES  
DD: Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2002/287

Assunto: Encaminha Mensagem nº 40/2002

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 8 de agosto de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 40/2002, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**ELVIRO NOVAES ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 40/2002

Ituiutaba, 8 de agosto de 2002

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, autoriza abertura de crédito especial, destinado ao MECA - Movimento Experimental de Cultura, para atender a despesas com a manutenção do Teatro Vianinha, incorporado ao patrimônio histórico do Município, através de processo de tombamento.

O Teatro Vianinha foi construído pelo MECA e vem sendo mantido como instrumento importante de desenvolvimento da arte e cultura. Está inserido entre os mais destacados pontos de influência no esforço de transformação social que é abraçado nesta cidade.

Em correspondência encaminhada a este Executivo, o MECA informa a necessidade de receber recursos *"para custear pagamento de um auxiliar de serviços gerais para manter a limpeza do Teatro Vianinha, no período de julho de 2002 a janeiro de 2003"*.

O projeto atende à solicitação formulada pelo MECA, por considerá-la justa, do ponto de vista administrativo, e pertinente, do ponto de vista legal.

Com tais justificativas e tal motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que tal projeto seja examinado, discutido e votado em *regime de urgência*, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2002

## Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

em 54/2002

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao MECA - Movimento Experimental de Cultura, para atender a despesas com a manutenção do Teatro Vianinha.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2002.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 22/08/02

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 22/08/02

Presidente

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

26/08/02

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

26/08/02

PRESIDENTE